



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR DO IFRS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

1 Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e três minutos,
2 via webconferência, foi realizada a **Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior** do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi
4 presidida e convocada pelo presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, e
5 secretariada pela servidora secretária executiva Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram
6 presentes os seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros**
7 **Natos:** Justina Beck Robaski, Diretora-geral substituta do *Campus Alvorada*; Rodrigo Otávio
8 Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus Bento Gonçalves*; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-
9 geral do *Campus Canoas*; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus Caxias do Sul*;
10 Sidnei Dal'Agnol, Diretor-geral do *Campus Erechim*; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do
11 *Campus Farroupilha*; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus Feliz*; Sérgio Wesner
12 Viana, Diretor-geral do *Campus Porto Alegre*; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus*
13 *Restinga*; Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral do *Campus Rio Grande*; Letícia Martins de
14 Martins, Diretora-geral do *Campus Rolante*; Clever Variani, Diretor-geral do *Campus Sertão*;
15 Adair Adams, Diretor-geral do *Campus Vacaria*; Rafaela Soares Dionísio da Silva, Diretora-geral
16 substituta do *Campus Viamão*; e Amir Tauille, Diretor-geral do *Campus Veranópolis*.
17 **Representante dos Egressos:** Ângelo Francisco Ferri Roman. **Representantes Docentes:**
18 Vinícius Lima Lousada, *Campus Alvorada*; Daniel Martins Ayub, *Campus Bento Gonçalves*;
19 Claudio Enrique Fernández Rodríguez, *Campus Canoas*; Fabiano Dornelles Ramos, *Campus*
20 *Caxias do Sul*; Priscilla Pereira dos Santos, *Campus Erechim*; Livia Regina Saiani Crespi, *Campus*
21 *Farroupilha*; Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*; Juliano Elesbão Rathke, *Campus Ibirubá*;
22 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*; Carolina Larrosa de Oliveira Claro,
23 *Campus Rio Grande*; Fábio Zschornack, *Campus Rolante*; Odair José Spenthof, *Campus Sertão*;
24 Cristian Pio Ávila, *Campus Vacaria*; Iury de Almeida Accordi, *Campus Viamão*; e Cleber Cervi,
25 *Campus Veranópolis*. **Representantes Técnico-administrativos:** Guilherme Brandt de Oliveira,
26 *Campus Alvorada*; Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*; Vitor Alexandre Silva Xavier,
27 *Campus Canoas*; Simão Mendes de Moraes, *Campus Caxias do Sul*; Carine Ivone Popiolek,

28 *Campus* Erechim; Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus* Farroupilha; Lílian Escandiel Crizel,
29 *Campus* Feliz; Dilamar Antunes Corrêa, *Campus* Ibirubá; Iara Elisabeth Schneider, *Campus*
30 Porto Alegre; Davi Jonatas da Silva, *Campus* Restinga; Luiz Eduardo Nobre dos Santos, *Campus*
31 Rio Grande; Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante; Silvar Antônio Botton, *Campus* Sertão;
32 Victor dos Santos Pereira, *Campus* Vacaria; e Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria.
33 **Representantes Discentes:** Arneles de Alencar, *Campus* Alvorada; Natália Moraes Martins
34 Mendes, *Campus* Caxias do Sul; Andressa Scaravelli Serratti, *Campus* Erechim; Bárbara Brito
35 Sponga, *Campus* Feliz; Jeverson Gilberto Albano Becker, *Campus* Osório; João Thiago da Silva
36 de Borba, *Campus* Rolante; José Eduardo Abreu de Paula Farias, *Campus* Viamão; e Iuri
37 Guilherme dos Santos Martins. **Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Sandra
38 Rejane Zorzo Peringer, *Campus* Ibirubá; Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, *Campus* Erechim;
39 Filipe Xerxeneski da Silveira, *Campus* Porto Alegre; e Sabrina da Silveira Bandeira, *Campus* Rio
40 Grande. **Também presentes na reunião os seguintes servidores:** Tatiana Weber, pró-reitora
41 de administração; Felipe David dos Santos, Comunicação Reitoria; Elizete Cristina dos Santos,
42 pró-reitora adjunta de Extensão; Erik Schüller, pró-reitor adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e
43 Inovação; Fábio Azambuja Marçal, pró-reitor de Ensino; Liziane Garcia Torchelsen, pró-reitora
44 adjunta de Desenvolvimento Institucional; Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas; César
45 Germano Eltz, Diretor de Tecnologia da Informação; e Marinalda Maria Grabalski, Gabinete do
46 Reitor. **Atuaram na reunião os seguintes profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de**
47 **Sinais (LIBRAS):** Aline Taciane, Juliana Beppler, e Vitor William Gasparello. **A reunião foi**
48 **convocada com a seguinte pauta:** 1. **Aprovação da ata da reunião anterior:** a. Ata da 3ª
49 **Reunião Ordinária do Consup IFRS, realizada em 24 de junho de 2025, via webconferência. 2.**
50 **Recomposição da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e**
51 **Patrimônio (CDIOFP) e Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos**
52 **(CEPEPT). 3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
53 **Graduação e Títulos (CEPEPT):** a. Proposta de reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato*
54 *Sensu* - Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus*
55 *Caxias do Sul* – Processo nº 23362.000296/2025-11. b. Alteração do Projeto Pedagógico do
56 Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus*
57 *Veranópolis* do IFRS - Processo nº 23743.000032/2025-83. c. Alteração de turno do Projeto
58 Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica – bacharelado, ofertado pelo *Campus*
59 *Farroupilha* do IFRS – Processo nº 23364.000288/2025-55. d. Alteração de turno do Projeto

Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação – bacharelado, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS - Processo nº 23364.000286/2025-66. 4. Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): a. Aprovação da Avaliação de Desempenho da FAURGS (2024) - Processo nº 23419.002835/2025-54. b. Ratificação do Relatório de Gestão 2024 da FAURGS - Processo nº 23419.002819/2025-61. c. Solicitação de concordância do Conselho Superior do IFRS para iniciar o processo de renovação da autorização junto ao MEC/MCTI, para que a FAURGS continue apoiando o IFRS – Processo nº 23419.002788/2025-49. d. Aprovação da Avaliação de Desempenho da Função Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG (2024) - Processo nº 23419.002809/2025-26. e. Ratificação do Relatório de Gestão 2024 da Função Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) Processo nº 23419.002806/2025-92. f. Solicitação de concordância do Conselho Superior do IFRS para iniciar o processo de renovação da autorização junto ao MEC/MCTI, para que a Função Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) continue apoiando o IFRS – Processo nº 23419.002789/2025-93. g. Extinção do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS - Processo nº 23364.000345/2025-04. h. Apreciação da Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS - Processo nº 23419.002078/2025-19. 5. Apreciação do parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a. Recurso ao Consup referente pedido de reconsideração de medida disciplinar de estudante emitida pelo Concamp do *Campus* Sertão do IFRS - Processo nº 23371.000376/2025-68. 6. Informes Gerais. Iniciada a reunião, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck, saudou a todos, agradeceu aos conselheiros e conselheiras pela presença na quarta reunião ordinária do Conselho Superior do IFRS do ano de 2025. Agradeceu também a toda equipe de apoio da sessão, e aos profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Na sequência, ele anunciou a conferência nominal do quórum e chamada em voz alta realizada pela pró-reitora de Administração e reitora substituta Tatiana Weber, que tem a prerrogativa de substituição do reitor na presidência da sessão, e auxílio da secretária do Consup Cíntia Tavares Pires da Silva. Agradeceu também ao auxílio da servidora Marinalda Maria Grabalski, do Gabinete do Reitor, presente na sessão no apoio da realização das enquetes. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do Conselho Superior a presença inicial de 50 (cinquenta) conselheiros na sala de reunião RNP. **Posse dos novos membros.** Tomaram posse e passaram

a integrar o plenário: **Vinícius Lima Lousada**, representante titular dos docentes do *Campus* Alvorada; **Claudio Enrique Fernández Rodríguez**, representante titular dos docentes do *Campus* Canoas para segundo mandato; **Fabiano Dornelles Ramos**, representante titular dos docentes do *Campus* Caxias do Sul para segundo mandato; **Iury de Almeida Accordi**, representante titular dos docentes do *Campus* Viamão; **Cleber Cervi**, representante titular dos docentes do *Campus* Veranópolis; **Guilherme Brandt de Oliveira**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Alvorada; **Vitor Alexandre Silva Xavier**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Canoas; **Simão Mendes de Moraes**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Caxias do Sul para segundo mandato; **Davi Jonatas da Silva**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Restinga; **Rafaela Soares Dionísio da Silva**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Viamão; **Arneles de Alencar**, representante titular dos discentes do *Campus* Alvorada; **Natália Morais Martins**, representante titular dos discentes do *Campus* Caxias do Sul; **José Eduardo Abreu de Paula Farias**, representante titular dos discentes do *Campus* Viamão para segundo mandato; e **Iuri Guilherme dos Santos**, representante titular dos discentes do *Campus* Veranópolis. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos conselheiros citados, conforme editais publicados e a comunicação dos *campi*; e as publicações das portarias ocorreram no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal. Os Termos de Posse dos conselheiros servidores são expedidos no sistema de protocolo SIPAC; e os termos de posse dos conselheiros discentes são enviados para assinatura digital via sistema Sou Gov. **Expediente.** Se inscreveram para falar no Expediente da reunião os seguintes conselheiros, conforme o artigo 12, I, e § 1º do Regimento Interno do Consup, e tempo de dois minutos: Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Patrícia Nogueira Hübler, Arneles de Alencar, e José Eduardo Abreu de Paula Farias. Todos para o assunto manifestação geral. O conselheiro Claudio Enrique cumprimentou a todos e apresentou a sua manifestação geral. Primeiramente, questionou quanto ao andamento da publicação em setembro da portaria de substituição da portaria 983, referente aos encargos docentes. Em seguida, falou que os colegas foram surpreendidos por um e-mail recebido na última sexta-feira em ato de retratação de uma colega docente, referente a uma manifestação de solidariedade que ela tinha feito em relação a um outro colega que se sentiu vítima de uma ofensa racial. Informou que os colegas não viram nada de errado na manifestação da colega que justificasse uma retratação, e registrou a preocupação com a celeridade de instauração de um processo

124 correcional diante da morosidade que temos em outros processos de assédio, abuso, racismo,
125 e ocorrências mais graves. Observou que, institucionalmente, deveríamos pensar melhor nos
126 procedimentos para não termos comportamentos que acabam por coibir tais denúncias ou
127 apoiar a denúncias importantes, enquanto que nos reais ofensores, não estão chegando as
128 punições devidas em muitos casos. Registrou a sua preocupação, e disse, que devíamos
129 refletir e aprofundar essas questões. O reitor agradeceu ao conselheiro, e disse, que ao final
130 das manifestações faria as devidas observações sobre os assuntos. A conselheira Patrícia
131 Hübler cumprimentou a todos e fez um convite. Informou que na próxima semana o *Campus*
132 Canoas estará completando quinze anos de atividade letiva, e que na próxima terça-feira, às
133 17 horas, será realizada um expediente na Assembleia Legislativa do município em
134 comemoração à data. Também informou na quarta-feira uma Mostra Cultural que será
135 realizada no *campus*, das 17h às 20h. Ela ressaltou a alegria do *campus*, e estendeu o convite
136 aos conselheiros e a toda comunidade dos demais *campi* do IFRS. O conselheiro Arneles de
137 Alencar cumprimentou a todos e apresentou a sua manifestação geral no sentido de ter
138 assumido como representante discente para ajudar o *Campus* Alvorada e contribuição para
139 aumento dos índices de ensino e processos pedagógicos. O conselheiro José Eduardo
140 cumprimentou a todos e apresentou a sua manifestação geral que disse ser no sentido
141 semelhante ao conselheiro Claudio. Falou da sua preocupação de sentir que o IFRS não está
142 enfrentando bem os casos de racismo, isto porque, observa os agressores muito à vontade
143 para as práticas de ódio. Observou que os que cometem esses crimes não deveriam estar
144 ocupando esse espaço educacional. Externou também a sua indignação com a questão da
145 servidora do IFRS que precisou vir a público se retratar-se no e-mail institucional porque expôs
146 um fato verídico na história da sociedade gaúcha, e que infelizmente, citou como exemplo a
147 Serra Gaúcha, que muitas vezes, tolera práticas e comportamentos racistas. Registrou que
148 gostaria de se manifestar para que o IFRS combata fortemente estas práticas racistas e outras
149 práticas de ódio. Ao final das falas, o presidente do Consup, professor Júlio Xandro Heck, disse
150 que gostaria de fazer algumas considerações. Primeiramente, o reitor falou que quanto a
151 revisão de RESOLUÇÃO Nº 67/2022 – CONSUP-REI, que trata dos encargos/atividades dos
152 docentes do IFRS, mencionada pelo conselheiro Claudio Enrique, expôs que estamos no
153 aguardo da publicação da “Nova Portaria 983” do Ministério da Educação (MEC,) que regra de
154 forma genérica os encargos dos professores da Rede Federal. Informou que no início deste
155 ano, houve um grupo de trabalho (GT) que fez uma revisão, elaborou uma minuta, e que foi

156 entregue ao Gabinete do ministro Camilo Santana, e anunciou que até o momento não houve
157 nenhum avanço. Relatou que o MEC assumiu um compromisso com os reitores, que assim que
158 publicada a nova portaria com o novo regramento, as instituições terão um tempo hábil para
159 refazerem as suas normativas internas. Assim, explicou que estamos aguardando e este é o
160 status oficial. Tranquilizou aos conselheiros, e disse, que assim que publicada a nova portaria
161 ministerial referente este tema, as providências e os encaminhamentos necessários serão
162 feitos. Quanto a outra questão trazida pelos conselheiros Claudio e José Eduardo, o reitor
163 informou que não poderia comentar um caso específico em tela, mas poderia fazer um
164 esclarecimento de forma genérica. Informou que o IFRS tem um arcabouço de recebimento de
165 denúncias e apuração, e que é absolutamente independente e autônomo. Explicou, que tanto
166 a Ouvidoria do IFRS, a Corregedoria do IFRS, e a Comissão de Ética do IFRS, são setores nos
167 quais o reitor ou os gestores não podem e não devem interferir, para que eles possam
168 trabalhar de forma independente e autônoma. Observou que isso protege a instituição e os
169 servidores de eventuais perseguições, de eventuais desmandos de gestores de ocasião. Desse
170 modo, informou que são setores que fazem o seu trabalho com absoluta autonomia. O
171 presidente falou que poderia garantir, na condição de quem supervisiona e auxilia os setores,
172 é de que eles tratam os casos de maneira absolutamente igual, ou seja, a Ouvidoria recebe a
173 denúncia, faz o filtro necessário, e encaminha para a instância que cabe responder; a
174 Comissão de Ética e a Corregedoria fazem as apurações necessárias, formam as comissões
175 com colegas nossos, e que fazem o trabalho com autonomia. Por fim, o reitor reforçou o seu
176 total compromisso com a liberdade de expressão na nossa instituição, e que pessoalmente,
177 ele preferia exacerbar esse direito ao fato de estabelecer alguma limitação. E ainda, salientou
178 a importância desses três setores autônomos e que sempre farão as suas avaliações e os
179 encaminhamentos que acharem necessários. Ele também ressaltou ao conselheiro José
180 Eduardo que o IFRS tem um compromisso muito grande de combate ao racismo, e que isto
181 tem sido tratado em reuniões com a CGU (Controladoria Geral da União). Relatou que a CGU
182 estabelece um tripé para as instituições, a saber: ter campanhas de prevenção ao racismo; ter
183 canais de denúncias de racismo; e também, canais de apuração com o devido processo
184 administrativo legal (contraditório e ampla defesa). Observou que entende que isso nem
185 sempre acontece no tempo adequado, muitas vezes é um processo moroso, e que nem
186 sempre é entregue no prazo que gostaríamos. Ao final, o reitor disse que ficaria o seu
187 compromisso de conversar com os setores citados, e procurar achar formas melhores de fazer

os encaminhamentos necessários para que processos ocorressem com mais transparência, e mais tranquilidade. Por fim, o presidente registrou que quaisquer dúvidas sobre um processo administrativo, sobre uma sindicância, sobre uma denúncia, as pessoas deveriam fazer contato com a instituição, ou seja, pelo e-mail da Ouvidoria ou pelo e-mail da Corregedoria. Ressaltou que estes canais deveriam ser provocados. Assim, as dúvidas deveriam ser questionadas, e na medida das possibilidades (explicou que algumas respostas não podem ser dadas no curso dos processos por questões de rito), eles irão responder, orientar e pelo menos responder o status que se encontram. Encerrado o Expediente, o presidente iniciou a **Ordem do Dia**. O primeiro ponto da pauta em discussão foi a **1. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consup IFRS, realizada em 24 de junho de 2025, via webconferência**. O reitor propôs a aprovação da ata por aclamação com o registro das abstenções. Não houve objeções e abstenções. Foi solicitada a correção da palavra “feminicídio” no texto da ata antes da sua publicação, pois observou-se que constava ao longo do texto a palavra incorreta “feminício”. A secretária do Consup anotou a observação para a devida correção. A Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consup IFRS, realizada em 24 de junho de 2025, foi aprovada pelo plenário. **2. Recomposição da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) e Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT)**. O reitor Júlio Xandro Heck lembrou brevemente a formação regimental das comissões prevista no art. 45, incisos I, II e III, e parágrafo único, no Regimento Interno do Consup IFRS, e que ocorre na primeira reunião ordinária de cada ano. Explicou, que a Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) estava incompleta e que precisava de membros do gênero feminino, técnica e aluna; e que a Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) também estava incompleta devido ao término de mandato de membro, e que precisava de um membro do gênero feminino, técnica. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler se disponibilizou a participar da CDIOFP, mas como ela já tem uma recondução no ano anterior, não foi possível designá-la como membro neste ano. Não houve inscritas para a recomposição das duas comissões. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): a. Proposta de reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus Caxias do Sul* – Processo nº 23362.000296/2025-11**. O conselheiro Cristian Pio Ávila, presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos leu a análise do parecer

exarado de sua relatoria. Ele apresentou a análise destacando os principais aspectos, e ao final informou que a CEPEPT recomendou a aprovação do processo. Não havendo inscritos para discussão o presidente passou para a votação. Esclareceu ao plenário que as votações se referem a aprovação do parecer exarado. Em regime de votação: 51 (cinquenta e um) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus* Caxias do Sul, conforme os autos do Processo nº 23362.000296/2025-11.

b. Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Veranópolis do IFRS - Processo nº 23743.000032/2025-83. O conselheiro Cristian Pio Ávila, presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos leu o parecer exarado pelo conselheiro Adair Adams. Ele também apresentou a análise destacando os principais aspectos, e ao final informou que a CEPEPT recomendou a aprovação do processo. Não havendo inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 50 (cinquenta) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Veranópolis do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23743.000032/2025-83.

c. Alteração de turno do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica – bacharelado, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS – Processo nº 23364.000288/2025-55. O conselheiro Cristian Pio Ávila, presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos leu o parecer exarado pela conselheira Carolina Larrosa de Oliveira Claro. Ele também apresentou a análise, e ressaltou que o processo apresentava parecer favorável da Pró-Reitoria e Ensino e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Ao final, informou que a CEPEPT recomendou a aprovação do processo. Em regime de discussão, o conselheiro João Thiago da Silva de Borba questionou se os discentes foram consultados quanto a alteração de turno da oferta do curso. O conselheiro Fabiano Dornelles Ramos questionou quanto ao impacto dos cursos em Farroupilha e Caxias do Sul que serão ofertados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na unidade prevista para instalação em Caxias do Sul. O conselheiro Leandro Lumbieri, diretor-geral do *Campus* Farroupilha, esclareceu que essas demandas são históricas no seu *campus*, pois a comunidade de Farroupilha sempre cobrou do IFRS essa alteração de turno desses cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle de Automação para que eles não

252 fossem mais ofertados em turno integral (manhã, tarde e noite) e passassem a serem
253 ofertados em turno noturno. Explicou que os estudantes da Serra Gaúcha possuem uma
254 peculiaridade de começarem a trabalhar muito cedo, e por isso, a comunidade sempre fez
255 essa solicitação. Assim, expôs que o *campus* foi fazendo essa migração de turno lenta e
256 progressiva, colocando os turnos finais para a noite ou um semestre a mais, devido à falta de
257 espaço físico. E disse, que agora com o aumento do espaço foi possível fazer a alteração de
258 funcionamento de turno desses cursos, pois observou que o *Campus* Farroupilha fica lotado
259 no turno da noite. Relatou que os coordenadores dos cursos fizeram uma enquete entre os
260 estudantes, e noventa e cinco por cento foram a favor dessa alteração. Observou que a UFRGS
261 enfrentará este desafio sobre a comunidade da Serra que tem esta preferência de turno para
262 realizar os seus estudos. O presidente Júlio Xandro Heck informou que na próxima semana
263 terá uma nova reunião agendada com a reitora da UFRGS para que possamos seguir
264 conversando sobre esse tema, mas informou que não há nenhuma garantia de que a
265 universidade não ofereça algum tipo de espelhamento ou sombreamento de algum curso
266 nosso, mas ressaltou o compromisso do IFRS em tentar, na medida do possível, evitar que isso
267 aconteça. Informou que estamos trabalhando para realizar esse alinhamento. Não havendo
268 mais inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 48
269 (quarenta e oito) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções.
270 Aprovado pelo plenário a alteração de turno do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de
271 Engenharia Mecânica – bacharelado, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os
272 autos do Processo nº 23364.000288/2025-55. d. Alteração de turno do Projeto Pedagógico
273 do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação – bacharelado, ofertado pelo
274 *Campus* Farroupilha do IFRS - Processo nº 23364.000286/2025-66. O conselheiro Cristian Pio
275 Ávila, presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos
276 apresentou o parecer exarado pela conselheira Carolina Larrosa de Oliveira Claro. Ele também
277 apresentou a análise, e ressaltou e tranquilizou aos conselheiros a observação da CEPEPT nos
278 processos quanto a consulta e percepção da comunidade quanto às alterações dos PPCs. Ao
279 final informou que a CEPEPT recomendou a aprovação do processo. Com as dúvidas já
280 esclarecidas no item anterior, e não havendo mais inscritos para discussão o presidente
281 encaminhou a votação. Em regime de votação: 49 (quarenta e nove) votos a favor do parecer;
282 zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário a alteração de turno do
283 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação – bacharelado,

ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000286/2025-66. **4. Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): a. Aprovação da Avaliação de Desempenho da FAURGS (2024) - Processo nº 23419.002835/2025-54.** Antes da apresentação dos pareceres dos processos, o presidente fez alguns esclarecimentos quanto aos itens 4.a, 4.b, 4.c, 4.d, 4.e, e 4.f. O reitor Júlio explicou que são matérias conexas, e que são apreciadas pelo conselho uma vez ao ano. Esclareceu que o IFRS possui duas fundações de apoio, e que estas nos auxiliam quando recebemos recurso extra orçamentários, ou seja, que não fazem parte do orçamento do IFRS, mas que podem vir de ministérios, empresas, parceiros como o governo do estado, entre outros. Assim, elas nos auxiliam com o controle orçamentário porque são auditadas, tem regramentos estabelecidos e tornam mais céleres e mais eficientes os projetos. Anunciou que o IFRS conta hoje com duas fundações, são elas: FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), e a FEEng (Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Expôs, que todos os anos precisamos renovar a autorização junto ao Ministério da Educação (MEC) / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e solicitar autorização para que o IFRS possa continuar sendo atendido por estas fundações. Desse modo, é preciso aprovar alguns documentos, são eles: a Avaliação de Desempenho da fundação; ratificar o Relatório de Gestão, que é aprovado no conselho da fundação; e por fim, manifestar a concordância deste conselho com a renovação da autorização junto ao MEC/MCTI. Na sequência, a conselheira Letícia Martins de Martins, presidente Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) e relatora dos processos, iniciou a apresentação dos pareceres pela leitura do parecer exarado referente a aprovação da Avaliação de Desempenho da FAURGS (2024). Ao final relatou o parecer favorável da CDIOFP, que, *“considerando os dados apresentados no processo nº 23419.002835/2025-54, que evidenciam o desempenho da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS como fundação de apoio ao IFRS, trazendo, em sua forma de gerenciamento, agilidade, transparência e otimização de recursos, bem como a conformidade legal e a satisfação dos coordenadores dos projetos, a CDIOFP – Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio do Conselho Superior do IFRS – tem parecer favorável ao desempenho desta fundação como fundação de apoio ao IFRS”*. Não havendo inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete)

316 votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovado pelo
317 plenário a Avaliação de Desempenho da FAURGS (2024), conforme os autos do Processo nº
318 23419.002835/2025-54. **b. Ratificação do Relatório de Gestão 2024 da FAURGS - Processo nº**
319 **23419.002819/2025-61.** A conselheira Letícia Martins de Martins, presidente Comissão de
320 Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) leu na íntegra o
321 parecer que foi favorável a ratificação do Relatório de Gestão 2024 da FAURGS. Não havendo
322 inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 48
323 (quarenta e oito) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção.
324 Aprovado pelo plenário a ratificação do Relatório de Gestão 2024 da FAURGS, conforme os
325 autos do Processo nº 23419.002819/2025-61. **c. Solicitação de concordância do Conselho**
326 **Superior do IFRS para iniciar o processo de renovação da autorização junto ao MEC/MCTI,**
327 **para que a FAURGS continue apoiando o IFRS – Processo nº 23419.002788/2025-49.** A
328 conselheira Letícia Martins de Martins, presidente Comissão de Desenvolvimento
329 Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) apresentou o parecer já indicando o
330 parecer favorável da CDIOFP, conforme os itens anteriores já apresentados. Em regime de
331 votação: 48 (quarenta e oito) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e zero
332 abstenções. Aprovado pelo plenário a solicitação de concordância do Conselho Superior do
333 IFRS para iniciar o processo de renovação da autorização junto ao MEC/MCTI, para que a
334 FAURGS continue apoiando o IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.002788/2025-49.
335 **d. Aprovação da Avaliação de Desempenho da Função Empresa-Escola de Engenharia da**
336 **UFRGS – FEENG (2024) - Processo nº 23419.002809/2025-26.** A conselheira Letícia Martins de
337 Martins, presidente Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e
338 Patrimônio (CDIOFP) leu na íntegra o parecer exarado, referente segunda fundação de apoio
339 do IFRS, FEEng. Destacou os aspectos importantes e o parecer foi favorável à aprovação, e
340 assim, *“considerando os dados apresentados no processo nº 23419.002809/2025-26 e as*
341 *informações do Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa Escola de*
342 *Engenharia da UFRGS – FEENG (2024), que evidenciam o desempenho da FEENG como*
343 *fundação de apoio ao IFRS, trazendo em sua forma de gerenciamento agilidade, transparência,*
344 *otimização de recursos e conformidade legal, a CDIOFP - Comissão de Desenvolvimento*
345 *Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio do Conselho Superior do IFRS - tem parecer*
346 *favorável à aprovação da avaliação de desempenho desta fundação como fundação de apoio*
347 *ao IFRS”.* Não havendo inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em

348 regime de votação: 49 (quarenta e nove) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e
349 zero abstenções. Aprovado pelo plenário a Avaliação de Desempenho da Função Empresa-
350 Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG (2024), conforme os autos do Processo nº
351 23419.002809/2025-26. **e. Ratificação do Relatório de Gestão 2024 da Função Empresa-**
352 **Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) - Processo nº 23419.002806/2025-92.** A conselheira
353 Letícia Martins de Martins, presidente Comissão de Desenvolvimento Institucional,
354 Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) apresentou a análise, e ao final, anunciou que a
355 CDIOFP recomendava ao conselho a ratificação da aprovação do Relatório de Gestão 2024 da
356 FEEng. Não havendo inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime
357 de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma)
358 abstenção. Aprovado pelo plenário a ratificação do Relatório de Gestão 2024 da Função
359 Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), conforme os autos do Processo nº
360 23419.002806/2025-92. **f. Solicitação de concordância do Conselho Superior do IFRS para**
361 **iniciar o processo de renovação da autorização junto ao MEC/MCTI, para que a Função**
362 **Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) continue apoiando o IFRS – Processo nº**
363 **23419.002789/2025-93.** A conselheira Letícia Martins de Martins, presidente Comissão de
364 Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) apresentou o
365 parecer já indicando o parecer favorável da CDIOFP, conforme os itens anteriores já
366 apresentados. Em regime de discussão, o conselheiro Cristian Pio Ávila parabenizou a
367 Comissão de Desenvolvimento Institucional pelo trabalho e pelos pareceres exarados. Ele
368 disse que gostaria de fazer novamente uma pergunta e provocação quanto ao IFRS ter a sua
369 própria fundação de apoio, por termos uma instituição tão forte, robusta e consolidada pela
370 comunidade Gaúcha. O presidente Júlio agradeceu pela pergunta e observou que esta
371 consideração seria um elogio ao trabalho que o IFRS tem feito. Informou que até cinco anos
372 atrás seria impensável termos essa perspectiva, mas que hoje com a captação de recursos
373 externos podemos começar a pensar. Todavia, observou que isso precisa ser algo perene, pois
374 há um custo fixo elevado e é possível termos um histórico de arrecadação, e precisamos
375 mostrar que a fundação não seria deficitária. Observou que podemos pensar em breve em um
376 grupo de trabalho que faça essa avaliação, agradeceu muito a consideração do conselheiro
377 que permite falarmos das nossas conquistas nos últimos períodos. Não havendo mais inscritos
378 para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 53 (cinquenta e
379 três) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e zero abstenções. Aprovado pelo

380 plenário a solicitação de concordância do Conselho Superior do IFRS para iniciar o processo de
381 renovação da autorização junto ao MEC/MCTI, para que a Função Empresa-Escola de
382 Engenharia da UFRGS (FEENG) continue apoiando o IFRS, conforme os autos do Processo nº
383 23419.002789/2025-93. g. Extinção do Curso de Formação de Professores para os
384 **Componentes Curriculares da Educação Profissional, ofertado pelo Campus Farroupilha do**
385 **IFRS - Processo nº 23364.000345/2025-04.** A conselheira Letícia Martins de Martins,
386 presidente Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio
387 (CDIOFP) leu o relato e a análise do processo. Ao final, expôs que *“considerando que o*
388 *processo contempla todos os requisitos legais e procedimentais para a extinção do Curso de*
389 *Formação de Professores para Componentes Curriculares da Educação Profissional do Campus*
390 *Farroupilha do IFRS, e que as dúvidas levantadas foram devidamente esclarecidas pelo Campus*
391 *de origem e pelo Departamento de Avaliação Institucional (DAI/PRODI), esta Comissão*
392 *manifesta-se favorável à sua aprovação”*. Não havendo inscritos para discussão o presidente
393 encaminhou a votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer;
394 01 (um) voto contrário; e 04 (quatro) abstenções. Aprovado pelo plenário a extinção do Curso
395 de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional,
396 ofertado pelo Campus Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº
397 23364.000345/2025-04. h. Apreciação da Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS -
398 **Processo nº 23419.002078/2025-19.** O conselheiro João Thiago da Silva de Borba, relator do
399 processo, leu na íntegra o parecer da CDIOFP exarado. Ao final, expôs que Comissão de
400 Desenvolvimento Institucional, Orçamentos, Finanças e Patrimônio decidiu pelo voto favorável
401 à homologação da Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS nos moldes
402 apresentados. O reitor Júlio Xandro Heck parabenizou os colegas que elaboraram e
403 contribuíram na construção da referida política, liderados pela Diretoria da Informação, na
404 pessoa do diretor César Germano Eltz, e demais colegas da área de tecnologia da informação.
405 Não havendo mais inscritos para discussão o presidente encaminhou a votação. Em regime de
406 votação: 50 (cinquenta) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção.
407 Aprovada pelo plenário a Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS, conforme os
408 autos do Processo nº 23419.002078/2025-19. 5. Apreciação do parecer da Comissão de
409 **Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a. Recurso ao Consup referente pedido**
410 **de reconsideração de medida disciplinar de estudante emitida pelo Concamp do Campus**
411 **Sertão do IFRS - Processo nº 23371.000376/2025-68.** A conselheira Rafaela Soares Dionísio da

412 Silva leu na íntegra o parecer exarado pela Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e
413 Recursos (CLNRR) de sua relatoria. Ao final, fez a seguinte exposição: *“a Comissão de*
414 *Legislação, Normas, Regimentos, e Recursos, recomenda ao Plenário do CONSUP que*
415 ***determine o retorno do processo para volta de fase**, a fim de que a Direção de Ensino nomeie*
416 *nova Comissão Disciplinar que deverá oportunizar a defesa do discente e seguir todos os*
417 *procedimentos, conforme a normativa do campus”*. Em regime de discussão, o conselheiro
418 Odair José Spenthof parabenizou o parecer exarado pela comissão. Informou que ele
419 participou da Comissão Disciplinar do *Campus* Sertão, e observou que a CLNRR apontou uma
420 questão de forma, e não de mérito, por não ter no processo a presença do estudante, e de
421 uma defesa por escrito. Assim, relatou que a comissão procedeu da mesma forma que em
422 todos os processos, mas reconheceu esses dois elementos apontados, apesar de considerar
423 que as atas são manifestações do aluno, assinadas por ele, onde ele se defendeu ou
424 confirmou. Ele apenas apontou uma divergência ao parecer da CLNRR que seria a formação de
425 uma nova Comissão Disciplinar, que informou não proceder, por ser uma comissão
426 permanente regrada por uma Instrução Normativa (IN). Registrou que essa comissão
427 trabalhou muito bem, de forma muito séria, e não via necessidade de uma nova comissão.
428 Enfatizou, ser um caso muito sério ocorrido, e não julgando o mérito de desligamento ou não,
429 o conselheiro Odair propôs a seguinte alternativa: o processo voltar para a Comissão
430 Disciplinar do *Campus* Sertão (explicou que é uma comissão permanente); a comissão dá um
431 prazo para o estudante apresentar a sua defesa por escrito; a Comissão Disciplinar faz uma
432 nova sessão de análise e envia o processo novamente para o Concamp; o Concamp do *Campus*
433 Sertão convoca uma sessão extraordinária, e convoca também o estudante para participar, e
434 assim, refaz a sua decisão que poderá ser mantida ou não. Observou que isso sanaria a
435 questão de forma, e disse, não ver problema em refazer esse caminho, pois registrou que nós
436 temos uma Política de Assédio e precisamos prestar contas para a sociedade. Ainda em regime
437 de discussão, o conselheiro José Eduardo Abreu de Paula Farias expôs que concordava com
438 nova reunião com a presença do acusado, mas registrou que precisamos fazer atos para que
439 não ocorram impunidades. Observou atos reincidentes relatados no processo pela Assistência
440 Estudantil e que para ele demonstrava que os agressores estão confortáveis em cometer atos
441 de ódio e antiéticos dentro da nossa instituição. Observou a fragilidade na questão do
442 combate a certos preconceitos por mais que o IFRS tenha cartilhas de combate ao assédio, ao
443 racismo e ao preconceito. Enfatizou que o acusado tem todo o direito de ampla defesa, mas

444 que o conselho deve demonstrar que não toleramos qualquer tipo de ato de assédio, seja de
445 servidor ou de estudante. O conselheiro João Thiago da Silva de Borba falou que concordava
446 com as observações do conselheiro Odair, e que também não via necessidade de nomeação
447 de uma nova comissão. Observou que não localizou no processo uma escuta do profissional
448 psicólogo ou afim no *campus*, já que o estudante expôs estar com problemas pessoais. Sugeriu
449 que se o processo retornasse ao *campus*, fosse registrado que o estudante e demais
450 envolvidos passassem por psicólogo ou pedagogo no *campus*. Observou ser muito importante
451 a participação do estudante para o resguardo do *campus* e da instituição. Sugeriu que
452 houvesse um fluxo institucional definido para essas situações com os discentes, tanto para o
453 estudante recursante, como para os demais envolvidos. O presidente Júlio disse que faria um
454 esclarecimento oportuno nesse sentido. Informou que o IFRS já possui a IN PROEN 01/2024
455 que estabelece um rito, um fluxo mínimo estabelecido, mas por vezes falta uma padronização.
456 Solicitou o registro do conselheiro João Thiago e o pedido para que a Pró-Reitoria de Ensino
457 pudesse tornar esse fluxo mais transparente e mais padronizado. Informou que este fluxo
458 estava dentro da OD (Organização Didática), mas que agora temos uma Instrução Normativa
459 específica sobre o tema. O conselheiro Jeverson Gilberto Albano Becker observou que o IFRS
460 não tem lugar para nenhuma forma de agressão. Disse ter ficado em dúvida no processo se o
461 recursante era estudante do IFRS ou não, e enfatizou, que em sua opinião, o aluno deveria ser
462 desligado. O conselheiro Clever Variani, diretor-geral do *Campus* Sertão, parabenizou o
463 parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos que analisou detalhes que
464 o processo no *campus* não contemplou. Reconheceu o equívoco de não termos no processo
465 uma defesa escrita por parte do estudante. Esclareceu que esse estudante está conosco desde
466 o primeiro ano do ensino médio, informou que é o terceiro ano dele na instituição, e que,
467 portanto, essas condutas foram ocorrendo nestes anos e que culminaram nesta sanção.
468 Observou justo o retorno do processo ao *campus* Sertão para que deixemos tudo alinhado, e
469 registrou a responsabilidade do *campus* em precaver a instituição de sanções do Ministério
470 Público por não termos cumprido os ritos necessários. Concordou com o retorno do processo
471 para a Comissão Disciplinar, mas não havendo necessidade de nova comissão, e depois
472 novamente a submissão ao Concamp do *Campus* Sertão. Registrou que as reuniões do
473 Concamp são públicas, amplamente divulgadas, e que não houve em nenhum momento a
474 privação de participação do estudante nas sessões. Agradeceu a oportunidade e o parecer da
475 CLNRR. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt observou que o assunto era um pouco

476 mais complexo, pois expôs que quando temos um processo em que o aluno não teve a ampla
477 defesa, acabamos por receber um processo com um vício. Ele disse que gostaria de tratar do
478 assunto da permanência da mesma Comissão Disciplinar. Observou que esta comissão já
479 afirmou posição sem que o rito fosse feito corretamente, e observou que a IN não fala nada
480 de ampla defesa, mas a legislação brasileira fala. E falou, que o Regulamento Interno do
481 *campus* versa a ampla defesa, e que a Comissão Disciplinar já afirmou posição antes dessa
482 defesa, e este apontou como um problema. Registrou a importância de que uma comissão
483 neutra realize neste caso a sindicância. Salientou que a manutenção desta comissão é a
484 manutenção do vício que já está dado, e disse, que estava falando da questão processual, e
485 que não tinha nada a ver com o trabalho dos colegas, que com certeza fizeram um bom
486 trabalho. Encaminhou a questão pela recomendação do parecer da CLNRR, ou seja, o retorno
487 do processo para a fase anterior, com a nomeação de nova Comissão Disciplinar, para
488 oportunizar a defesa do discente e seguir todos os procedimentos, conforme a normativa do
489 *campus*, para que não haja nenhuma falta. A conselheira Rafaela Dionísio da Silva reforçou a
490 fala do conselheiro Marcelo, também membro da CLNRR, e disse que a IN não versa que a
491 comissão tenha que ser permanente. Informou que a comissão analisou todo o processo e não
492 consta a defesa escrita do aluno, e que neste caso, temos um vício que precisa ser sanado.
493 Relatou que esta defesa escrita do estudante é mencionada no regulamento do *campus*, mas
494 não foi encontrada. Por fim, expôs que pelos motivos já expostos, a comissão mantinha a
495 recomendação ao Consup de nomeação de nova Comissão Disciplinar. O conselheiro Odair
496 Spenthof esclareceu que o recursante é sim estudante do IFRS, mas é externo a moradia, pois
497 devido atos disciplinares ele já perdeu o direito à moradia. Quanto a Comissão Disciplinar, ele
498 esclareceu que esta faz um parecer e recomenda ao Concamp, que é a instância que tem a
499 decisão. Nesse caso, relatou que a comissão recomendou o desligamento do estudante ao
500 Concamp, e que este deveria receber a defesa por escrito. Relatou que para a comissão, o
501 estudante se manifestou várias vezes através das atas, e as manifestações foram descritas.
502 Observou ter o *Campus* Sertão uma realidade diferente, e por isso, há uma Comissão
503 Disciplinar Permanente. Sugeriu que com celeridade, para este caso em tela, o diretor
504 nomeasse uma comissão disciplinar extraordinária, que analisasse e enviasse o parecer para o
505 Concamp. Ressaltou as reuniões do Concamp públicas e amplamente divulgadas. Quanto a
506 impunidade, registrou o problema maior ser a morosidade nos julgamentos e procedimentos.
507 Agradeceu ao conselheiro Marcelo pelo esclarecimento do parecer. O conselheiro Jeverson

508 reforçou que o desligamento deveria ser sumário neste caso. O conselheiro Marcelo Schmitt
509 ressaltou que tem certeza que os colegas tentaram de tudo, e que deram a oportunidade de
510 defesa do aluno, mas na forma, relatou que essa ampla defesa não ficou explícita, conforme
511 determina o regulamento do próprio *campus*. E ressaltou, que apenas neste caso, a comissão
512 sugere ao plenário que o *campus* nomeie uma nova Comissão Disciplinar por questões de
513 correção de forma, que são fundamentais por garantir o estado democrático de direito. O
514 presidente Júlio esclareceu que como o conselheiro Odair concordou em uma nova comissão,
515 e retirou o seu destaque de manutenção da mesma Comissão Disciplinar, a votação ocorreria
516 pelo parecer da CLNRR. Para atender a celeridade do processo, solicitada pelo conselheiro
517 Odair, o reitor solicitou para a Secretaria do Consup que esta resolução fosse a primeira a ser
518 expedida, assinada, publicada, e o processo despachado para o *campus*. Em regime de
519 votação: 43 (quarenta e três) votos a favor do parecer; 05 (cinco) votos contrários; e 03 (três)
520 abstenções. Aprovado pelo plenário o parecer da Comissão de Legislação, Normas,
521 Regimentos e Recursos (CLNRR), e retorno do processo para a fase anterior, a fim de que a
522 direção de Ensino do Campus Sertão nomeie nova Comissão Disciplinar que deverá
523 oportunizar a defesa do discente e seguir todos os procedimentos, conforme a normativa do
524 campus, conforme os autos do Processo nº 23371.000376/2025-68. **6. Informes Gerais.** Não
525 houve informes gerais. Agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras, e de
526 toda a equipe de apoio para realização da sessão, às onze horas e vinte e um minutos, o
527 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, declarou encerrada a reunião.
528 E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior do IFRS,
529 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.
530 Bento Gonçalves, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Cíntia Tavares Pires da Silva
Secretária do Conselho Superior IFRS

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior do IFRS

Membros Natos

Justina Beck Robaski, Diretora-geral substituta do *Campus* Alvorada

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral *Campus* Bento Gonçalves

Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas

Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul
Sidnei Dal’Agnol, Diretor-geral do *Campus* Erechim
Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha
Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz
Sérgio Wesner Viana, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre
Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga
Carlos Fernandes Junior, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande
Letícia Martins de Martins, Diretora-geral do *Campus* Rolante
Clever Variani, Diretor-geral do *Campus* Sertão
Adair Adams, Diretor-geral do *Campus* Vacaria
Rafaela Soares Dionísio da Silva, Diretora-geral substituta do *Campus* Viamão
Amir Tauille, Diretor-geral do *Campus* Veranópolis

Representante dos Egressos

Ângelo Francisco Ferri Roman

Representantes Docentes

Vinícius Lima Lousada, *Campus* Alvorada
Daniel Martins Ayub, *Campus* Bento Gonçalves
Claudio Enrique Fernández Rodríguez, *Campus* Canoas
Fabiano Dornelles Ramos, *Campus* Caxias do Sul
Priscilla Pereira dos Santos, *Campus* Erechim
Lívia Regina Saiani Crespi, *Campus* Farroupilha
Franck Joy de Almeida, *Campus* Feliz
Juliano Elesbão Rathke, *Campus* Ibirubá
Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus* Porto Alegre
Carolina Larrosa de Oliveira Claro, *Campus* Rio Grande
Fábio Zschornack, *Campus* Rolante
Odair José Spenthof, *Campus* Sertão
Cristian Pio Ávila, *Campus* Vacaria
Iury de Almeida Accordi, *Campus* Viamão
Cleber Cervi, *Campus* Veranópolis

Representantes Técnico-administrativos

Guilherme Brandt de Oliveira, *Campus Alvorada*

Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*

Vitor Alexandre Silva Xavier, *Campus Canoas*

Simão Mendes de Moraes, *Campus Caxias do Sul*

Carine Ivone Popiolek, *Campus Erechim*

Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus Farroupilha*

Lílian Escandiel Crizel, *Campus Feliz*

Dilamar Antunes Corrêa, *Campus Ibirubá*

Iara Elisabeth Schneider, *Campus Porto Alegre*

Davi Jonatas da Silva, *Campus Restinga*

Luiz Eduardo Nobre dos Santos, *Campus Rio Grande*

Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*

Silvar Antônio Botton, *Campus Sertão*

Victor dos Santos Pereira, *Campus Vacaria*

Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria

Representantes Discentes

Arneles de Alencar, *Campus Alvorada*

Natália Moraes Martins Mendes, *Campus Caxias do Sul*

Andressa Scaravelli Serratti, *Campus Erechim*

Bárbara Brito Sponga, *Campus Feliz*

Jeverson Gilberto Albano Becker, *Campus Osório*

João Thiago da Silva de Borba, *Campus Rolante*

José Eduardo Abreu de Paula Farias, *Campus Viamão*

Iuri Guilherme dos Santos Martins



Emitido em 19/08/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:19)

CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA

SECRETARIO

CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Matrícula: ###735#3

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:56)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação:

081700639f